

COMPANHIA PIRATIN-
NINGA DE MEDIAÇÕES
E ADMINISTRAÇÕESATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 15
DE FEVEREIRO DE 1962

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1962, às 14 horas, na sede social, à Rua Libero Badurro n.º 158 — 4.º andar, previamente convocados conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Correio Paulistano nos dias 12, 13 e 14 de janeiro p.p., reuniram-se os Srs. Acionistas da Companhia, tendo assumido a Presidência o acionista D. Esther C. Cardoso de Almeida, convidando para Secretários os Srs. Rubens Aranha Pereira e Lauro Cardoso de Almeida. Pelo Sr. Presidente foram apresentados e por mim Secretário, lidos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração de Contas de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: "Tendo examinado os livros contábeis e os documentos neles escriturados, correspondentes às operações relativas ao exercício findo em 1961, os Membros do Conselho Fiscal da Cia. Piratiníng de Mediações e Administrações são de parecer sejam aprovados pelos Srs. Acionistas, à vista do Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1961. São Paulo, 11 de janeiro de 1962. a.a.) Flávio A. Aranha Pereira, Luiz Street e Oswaldo S. de Mello. O Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal acima referidos, foram publicados no dia 12 de janeiro p.p., no Diário Oficial do Estado e no jornal "Correio Paulistano". O Sr. Presidente declarou que poria em discussão e a seguir em aprovação as peças acima mencionadas e, como ninguém pedisse a palavra, pôs em votação, sendo as mesmas aprovadas, com abstenção dos impedidos por Lei. O Sr. Presidente declarou a seguir, que o outro item da "Ordem do Dia" era a eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal, seus Suplentes e fixação de seus vencimentos. Com a palavra, o acionista José Mario Cardoso de Almeida propôs, para Membros do Conselho Fiscal, efetivos, fossem reeleitos os acionistas Dr. Flávio A. Aranha Pereira, brasileiro, advogado, residente à Rua Luiz Góis, 885, Luiz Street brasileiro, desquitado, do comércio, residente à Rua Albuquerque Lins, 374 e Oswaldo Spínola de Mello, brasileiro, secretário, residente à Rua João Cachoeira, 1.370, fixando-se os seus vencimentos em quinhentos cruzeiros anuais e que para os cargos de Suplentes também fossem reeleitos os Srs. Rubens Aranha Pereira, brasileiro — proprietário, residente à Rua Luiz Góis, 885, — Plótio, no de Abreu e Silva, brasileiro, desquitado, secretário, residente à Rua Sebastião Pereira, 81 e Orlando Paes de Barros, brasileiro, casado secretário, residente à Avenida Celso Garcia, 1.990. Submetida pelo Sr. Presidente à discussão e votação a proposta acima referida, foi ela aprovada por unanimidade com abstenção dos reeleitos. Com a palavra a acionista Heloisa C. Pereira de Almeida propôs, e mereceu aprovação da Assembleia, que a distribuição dos lucros do exercício fosse aquela proposta pela Diretoria e que mereceu a aprovação dos Srs. Membros do Conselho Fiscal. A seguir o Sr. Presidente declarou que já haviam sido discutidos todos os itens da "Ordem do Dia" e caso ninguém quisesse usar a palavra, suspenderia a sessão para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, é lida esta ata, que mereceu a aprovação dos presentes, que a assinam, tirando-se dela duas cópias datilográficas e autenticadas para os fins legais. — a. a.) Esther C. Cardoso de Almeida, Lauro Cardoso de Almeida, Rubens Aranha Pereira, Q. Andrade, Plótio de Abreu e Silva, Caio Cardoso de Almeida, Oswaldo S. de Mello, Flávio A. Aranha Pereira, Joaquim Corrêa da Silva Neto, Carlos Cauby de Salles, Oswaldo Santucci, Roberto Baptista Pereira de Almeida, José Mario Cardoso de Almeida, Arthur Taranhão, Heloisa C. Pereira de Almeida, Fernando F. Crissiuma, Orlando Paes de Barros, Luiz Street, Yolanda Cardoso de Almeida Crissiuma, Esterlizia Cerqueira.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão

Certifico que a "COMPANHIA PIRATINÍNG DE MEDIAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 198.139, por

despacho da Junta Comercial, em sessão de 3 de abril de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 16 de fevereiro de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino, Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões, a subscrevo e assino. Cleyde Maria Forte. (296.889 — Cr\$ 4.050,00) (12)

IMOBILIÁRIA
BELLUZZO-PASTRO S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 9
DE MARÇO DE 1962

Aos nove dias do mês de Março de 1962, às 14 horas, no Largo da Misericórdia n.º 15 — 13.º andar, nesta Capital de São Paulo, sede social da Imobiliária Belluzzo — Pastro S/A., legalmente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal Diário do Comércio e Indústria nos dias 3 — 4 e 6 de Fevereiro de 1962, vindo também publicado nesse edital, o anúncio a que se refere o artigo 99 do decreto lei 2627, de 1940, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade, representando número legal, conforme se constatou do respectivo «Livro de Presenças».

Assumindo a presidência da Assembleia o sr. Alcides Belluzzo, este convidou a mim, Ibraim Gonsales Bulhon, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa.

Entrando na ordem do dia o sr. Presidente mandou ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de Dezembro de 1961, o que foi feito, sendo certo que os mencionados documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado no dia 9 de Fevereiro de 1962 e no Jornal Diário do Comércio e Indústria no dia 7 de Fevereiro de 1962. Colocados à discussão e deliberação os supras documentos, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, tendo deixado de votar os impedidos por lei.

Proseguindo os trabalhos o sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembleia a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o novo mandato, tendo-se verificado a eleição dos mesmos membros do Conselho Fiscal. Efetivos: Carlos Quintella Filho, Sebastião Gomes de Barros e Breno Carvalhaes. — Suplentes: João Borgo, José Ribeiro Sobrinho e Tadeu Amato da Silva, todos brasileiros e residentes nesta Capital de São Paulo, tendo a Assembleia fixado em 100,00 (cem cruzeiros) os honorários de cada um dos conselheiros efetivos, por sessão que comparecerem.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia da qual passado o tempo necessário, foi lavrada esta ata que lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada por todos. (aa) Alcides Belluzzo — Presidente Ibraim Gonsales Bulhon — Secretário

Rodolpho Pastro Netto
Antonio Belluzzo
Alcides Belluzzo F.o
Benedito de Oliveira Funchal
Carlos Quintella Filho

Declaramos estar conforme o original.

Alcides Belluzzo — Presidente da mesa.

Ibraim Gonsales Bulhon — Secretário da mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "IMOBILIÁRIA BELLUZZO PASTRO S/A." com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 198.417, por despacho da Junta Comercial em sessão de 6 de abril de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 9 de março de 1962, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do setor de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (297.158 — Cr\$ 3.150,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SÃO PEDRO S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS
Indústria e Comércio São Pedro S.A., com sede social à rua Cachoeira, 1386, nesta Capital, comunicando aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 9 de abril de 1962.
Diretor: Sílvia A. Garcia
(296.870 — Cr\$ 1.350,00) (12-13-14)

COMPANHIA AGRÍCOLA
E MERCANTIL JAYME
LOUREIROATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM
20 DE MARÇO DE 1962

Aos vinte de março de 1962, às 9 horas, na sede social à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 691, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Companhia Agrícola e Mercantil Jayme Loureiro, em Assembleia Geral Ordinária, convocada por avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Comércio dos dias 16, 17 e 18 de fevereiro p.p., passado, juntamente com os editais a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas e nos seguintes termos: "Cia. Agrícola e Mercantil Jayme Loureiro — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 20 de março de 1962, às 9 horas, em sua sede social, nesta Capital, à Rua Brigadeiro Tobias, n.º 691, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo de 1961; b) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício seguinte; c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos outrossim, que se acham à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 15 de fevereiro de 1962. (a) Jayme Loureiro Filho — Diretor Presidente." Verificada a presença de acionistas em número legal, o Dr. Jayme Loureiro Filho, na qualidade do Diretor Presidente da Sociedade — (artigo 4.º dos Estatutos) assumiu a presidência dos trabalhos e, após convidar para servir como secretário o acionista Sr. Sílvia Fernando Faria, declarou instalada a Assembleia. Em seguida o Sr. Presidente determinou e foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 14 de março de 1962 e no jornal Diário Comércio e Indústria no dia 11 de março de 1962. Submetidos à discussão e depois à votação, o balanço e demais documentos que haviam sido lidos, foram aprovados por unanimidade, abstenção de votar os impedidos por lei. Com a palavra o acionista Sr. José Eduardo Loureiro, propôs que o saldo da conta de Lucros e Perdas no valor de Cr\$ 3.181.066,79 (três milhões, cento e oitenta e um mil, sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), colocado à disposição da Assembleia Geral, fosse transferido para Fundo de Reserva Especial. Essa proposta foi aprovada por unanimidade, abstenção de votar os impedidos. Em seguida foi procedida a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo exercício, verificando-se haverem sido reeleitos: a) Para Diretor Presidente o Dr. Jayme Loureiro Filho e b) para Diretores Adjuntos, a Sra. Da. Wônia Ferreira Loureiro, o Sr. Jairo Eduardo Loureiro e o Dr. Ismael Augusto Machado Brandão, todos brasileiros, residentes nesta Capital; para Conselheiros Fiscais efetivos foram reeleitos os Srs. Manoel Vieira da Silva, português, Joaquim Seabra Santiago e Gastão dos Santos Ramos, brasileiros, todos residentes nesta Capital, e para suplentes os Srs. Saulo Pereira Seixas, Aguiar da Corêa e Dr. José Carlos Moraes Abreu, todos brasileiros, residentes nesta Capital. Foram mantidos os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, fixados por Assembleia Geral anterior. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada, lida e aprovada esta ata.

(aa) Jayme Loureiro Filho
Sílvia Fernando Faria
José Carlos Moraes Abreu
Wônia Ferreira Loureiro
Ismael Augusto Machado Brandão
Lucia Maria Loureiro Brandão
Jairo Eduardo Loureiro
José Eduardo Loureiro

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais.
Jayme Loureiro Filho
Presidente.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA AGRÍCOLA E MERCANTIL JAYME LOUREIRO", com sede nesta Capital, arquivou

nesta Repartição sob n.º 198.411, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 6 de abril de 1962, a Ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 20 de março de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de abril de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escrivã, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, Encarregada do Setor de Certidões a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. (297.205 — Cr\$ 4.050,00) (13)

ALDUVI S.A. —
AGRO PECUÁRIAATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA
EM 30 DE DEZEMBRO DE
1961

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 1961, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sede social, na rua Alexandre Levi n.º 202, nesta Capital os acionistas de Alduvi S.A. — Agropecuária, devidamente convocados conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Popular dos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 1961. De acordo com os estatutos sociais, a reunião foi aberta pela Diretora-Presidente da sociedade, senhora Maria Alzira Siciliano Villares, que convidou a mim, Alberto Siciliano Villares, para secretário. Instalada a mesa e dando início aos trabalhos, a senhora Presidente declarou haver "quorum", por estar presente a totalidade do capital social, conforme se verificava das assinaturas apostas no livro de presença e solicitou-me, que procedesse à leitura dos avisos convocatórios, o que fiz, sendo estes do seguinte teor: "Alduvi S.A. — Agropecuária — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Convocação: — Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1961, às 10 horas, na sede social à rua Alexandre Levi n.º 202, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aumento do capital social e correspondente reforma estatutária; b) assuntos diversos. São Paulo, 20 de dezembro de 1961. Maria Alzira Siciliano Villares — Diretora-Presidente." Solicitou-me ainda a senhora Presidente, que lesse a Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao aumento do capital social, o que fiz, tendo estes documentos o teor seguinte: "Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas: Dirigimo-nos a V. Ss., a fim de propor seja o capital social, atualmente de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), elevado para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). Referido aumento, no total de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), seria inteiramente realizado mediante o aproveitamento de reservas tributadas em poder da sociedade, existentes no balanço geral de 31 de dezembro de 1960, no valor de Cr\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), mais o aproveitamento da totalidade das ações honificadas, recebidas pela sociedade até a data da assembleia geral que deliberar sobre esta proposta, devendo referida bonificação, de que parte já consta do mesmo balanço retro aludido, totalizar Cr\$ 29.725.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros). Com referência à parcela do aumento realizado com reservas tributadas, e imposto de renda seria suportado pela sociedade, nos termos da legislação fiscal pertinente, havendo isenção do mesmo tributo com respeito ao aproveitamento de ações recebidas pela sociedade em decorrência de aumento de capital realizados pelas sociedades em que participa. As ações decorrentes do aumento seriam distribuídas aos acionistas na proporção das que atualmente possuem. Se aprovado o aumento, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, que trata do capital social, deverá ser modificado, para expressar as novas cifras. São Paulo, 19 de dezembro de 1961. aa) Maria Alzira Siciliano Villares, Heribaldo Siciliano Villares, Maria Elvira Siciliano Villares, Alberto Siciliano Villares, Marcos Siciliano Villares, Erice João Siqueira Sikel". "Parecer do Conselho Fiscal: Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Alduvi S.A. — Agropecuária, tendo examinado a Proposta da Diretoria, datada de 19 de dezembro de 1961, que preconiza o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), em parte com o aproveitamento das reservas existentes em

(a) Alberto Siciliano Villares
(a) Maria Alzira Siciliano Villares
(a) Heribaldo Siciliano Villares
(a) Maria Elvira Siciliano Villares
(a) Marcos Siciliano Villares
(a) Erice João Siqueira Sikel
(a) Luiz Diederichsen Villares
(a) Paulo Costa Lenz César
(a) John Charles Noel-Morgan

Está de acordo com o original.

Alduvi S.A. Agropecuária

Alberto Siciliano Villares

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "ALDUVI S/A. — AGROPECUÁRIA" com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 198.198, por despacho da Junta Comercial em sessão de 3 de abril de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 1961, pela qual alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 3 de abril de 1962. Eu, Geny Salla, escrivã, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto por Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleyde Maria Forte. (297.159 — Cr\$ 6.120,00)

(a) Cleyde Maria Forte.

(297.159 — Cr\$ 6.120,00)

A PRAÇA

Declaramos à praça e a quem interessar possa que nesta data foi vendido o estabelecimento comercial, que gira nesta praça sob a denominação social de Restaurante da Praça Ltda., situada nesta Capital, à Praça Fernando Costa n.º 14, aos senhores João de Souza Carvalho e José de Souza de Freitas, quem se julgar credor apresente-se dentro do prazo da Lei, no endereço acima.
São Paulo, 11 de Abril de 1962.
Restaurante da Praça Ltda.
sócio: Antonio Moreira Leite
de pleno acordo: João de Souza Carvalho — José de Souza de Freitas
(297.607 — Cr\$ 900,00) (13-14)